

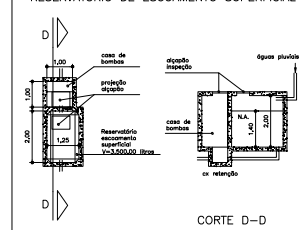
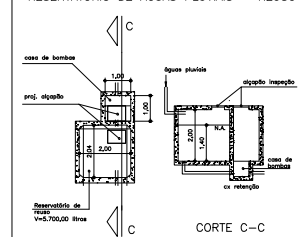
MICRODADOS DE ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO URBANA	
MICROÁREA DE OBSERVAÇÃO CONSOLIDADA	
ZONA DE USO ZOCOR-1	
PERÍMETRO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL PA-4	
ÁREA DO TERRENO	E=8-518,0m+2
TAXA DE OCUPAÇÃO MÍNIMA DA ZONA	50,0%
ÁREA DE PROTEÇÃO MÁXIMA	259,0m
TAXA DE OCUPAÇÃO UTILIZADA NO PROJETO	48,48%
ÁREA DE PROTEÇÃO DO PROJETO	25-11m
COEFICIENTE DE APROPRIAMENTO BÁSICO DA ZONA	1,00
COEFICIENTE DE APROPRIAMENTO MÁXIMO DA ZONA	1,00
COEFICIENTE DE APROPRIAMENTO UTILIZADO NO PROJETO	0,9725
ÁREA COMPUTADA UTILIZADO NO PROJETO	503,80
TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA	30,0%
ÁREA PERMEÁVEL MÍNIMA	155,40m
ÁREA PERMEÁVEL ADICIONA NO PROJETO	150,44m
TAXA DE PERMEABILIDADE ADICIONA NO PROJETO	30,01%
PONTUAÇÃO MÍNIMA DA QUINTA AMBIENTAL	0,37
PONTUAÇÃO DA QUINTA AMBIENTAL DO PROJETO	1,22
ÁREA NÃO COMPUTÁVEL (0 <= V, ART. 62 DA LE 16.402/16)	187,34m
ÁREA CONSTRUTIVA TOTAL DA EDIFICAÇÃO	691,34m
PERCENTUAL DA ÁREA NÃO COMPUTÁVEL (0 <= V, ART. 62 DA LE 16.402/16) NA EDIFICAÇÃO	27,13%

Nº	NOME COMUM	NOME CIENTÍFICO	DAP (cm)	TOTAL
01	SIBIPURUNA	<i>Cenostigma plumbeum</i>	65	01 unidade
02	SIBIPURUNA	<i>Cenostigma plumbeum</i>	33	01 unidade
03	AGLAIÁ	<i>AGLAIÁ ADORATA</i>	46	01 unidade
TOTAL				03 unidades

Nº	NOME COMUM	NOME CIENTÍFICO	PORTE	TOTAL
04	IPÊ AMARELO	Handroanthus albus	PEQUENO	01 unidade
05	IPÊ AMARELO	Handroanthus albus	PEQUENO	01 unidade
06	IPÊ AMARELO	Handroanthus albus	PEQUENO	01 unidade
07	IPÊ AMARELO	Handroanthus albus	PEQUENO	01 unidade
TOTAL				04 unidades

ÁREA DE COBERTURA IMPERMEÁVEL (ACI)	352,66m ²
VH = 16 x ACI = 16 x 352,66 =	5.642,56L
VOLUME ADOTADO EM PROJETO =	5.712,00L

VOLUME DE RESERVAÇÃO MÍNIMA OBRIGATORIO PARA CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL =	3,402,00 L
VOLUME DE RESERVAÇÃO PROPOSTO PARA CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL =	3,500,00 L
VAZÃO MÁXIMA DE SAÍDA DO LOTE	0,3416 L/s
VAZÃO DE SAÍDA DO LOTE PROPOSTA	0,3400 L/s



Atenc os campos em amarelo para simular a Quota Ambiental

Área total do lote - A (m²)	518,00 m²
Zona de uso	ZC-BA
Perímetro de Qualificação Ambiental	PA-4
Taxa de permeabilidade mínima - TP	35,0%
Fator alpha	0,50
Fator beta (β)	0,50
QA mínima obrigatório	0,37

AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS E PARÂMETROS		PROJETO (D)	UNID.	FATOR PV (E)	ICA (F)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (G)
A. ÁREAS CONSTRUTIVAS E MATERIAIS						
A.1. Área construída sobre solo natural						
A.1.1. Área construída sobre solo natural	133,46	m²	0,25	n/a	0,25	0,25
A.1.2. Área construída sobre solo impermeabilizado de mais de 40 cm	0,00	m²	0,25	n/a	0,00	0,00
A.2. Pavimento com permeabilidade com vegetação sobre solo natural						
A.2.1. Pavimento com permeabilidade com vegetação sobre solo natural	0,00	m²	0,10	n/a	0,00	0,00
B. VEDIMENTAÇÃO						
B.1. Isolantes externos e em paralelo de parede (perimetro)	0,00	m (perimetro)	15	0,00	0,00	0,12
B.1.1. Isolantes externos e em paralelo de parede (perimetro)	0,00	m (perimetro)	15	0,00	0,00	0,12
B.2. Isolantes internos e em paralelo de parede (perimetro)	0,00	m (perimetro)	80	0,00	0,00	0,00
B.2.1. Isolantes internos e em paralelo de parede (perimetro)	0,00	m (perimetro)	80	0,00	0,00	0,00
B.3. Isolantes externos em paredes com DAP entre 10 e 30 cm (ISG7)	0,00	m²	80	0,00	0,00	0,00
B.3.1. Isolantes externos em paredes com DAP entre 10 e 30 cm (ISG7)	0,00	m²	80	0,00	0,00	0,00
B.4. Isolantes externos em paredes com DAP maior que 30 cm e menor que 40 cm (ISG7)	0,00	m²	40	0,00	0,00	0,00
B.4.1. Isolantes externos em paredes com DAP maior que 30 cm e menor que 40 cm (ISG7)	0,00	m²	40	0,00	0,00	0,00
B.5. Isolantes externos em paredes com DAP maior que 40 cm (ISG7)	2,00	m²	400	n/a	0,00	1,54
B.5.1. Isolantes externos em paredes com DAP maior que 40 cm (ISG7)	2,00	m²	400	n/a	0,00	1,54
B.6. Isolantes internos (ISG7)	0,00	m²	17	n/a	0,00	0,00
B.6.1. Isolantes internos (ISG7)	0,00	m²	17	n/a	0,00	0,00
C. Coberturas e telhados						
C.1. Cob. Verde com impermeação de subtelhado superior a 40cm	0,00	m²	0,20	n/a	0,00	0,00
C.1.1. Cob. Verde com impermeação de subtelhado superior a 40cm	0,00	m²	0,20	n/a	0,00	0,00
C.2. Telhados / Fôrmas verticais	0,00	m²	0,15	n/a	0,00	0,00
C.2.1. Telhados / Fôrmas verticais	0,00	m²	0,15	n/a	0,00	0,00
C.3. Pargelas de fachada / mural verde	0,00	m²	0,30	n/a	0,00	0,00
C.3.1. Pargelas de fachada / mural verde	0,00	m²	0,30	n/a	0,00	0,00
V. FERRAMENTAS						
V. FERRA.1	0,00	m	1,15	n/a	0,00	1,48
V. FERRA.2	0,00	m	1,15	n/a	0,00	2,08

APÓZ - Atributos estruturais e paramétricos	PRODUTO (X)	UNID.	RATOS (R)	PONTUAÇÃO ATÍPICA (H)
AS2 - Área superficial total (m²)	135,4	m²	0,17	0,00
AS3 - Área construída sobre o solo (m²)	0,00	m²	0,25	0,00
AS4 - Paredes com paramela (superfície sobre o solo) (m²)	0,00	m²	0,25	0,00
CC - Cál. Verde com espessura de subleito superior a 40 cm	0,00	m²	0,25	0,00
CC - Cál. Verde com espessura de subleito inferior a 40 cm	0,00	m²	0,25	0,00
F - Pavimento granítico (m²)	0,00	m²	0,10	0,00
F - Pavimento semi-permal (m²)	0,00	m²	0,10	0,00
F - Pavimento com paramela (m²)	305,3	m²	0,10	0,00
R PÁRQUE (X)				0,54
Volume de reserva mínima obrigatória para controle de escoamento superficial	3.263,40	m³	n/a	n/a
Volume de manobra planejado para controle de escoamento superficial	3.500,00	m³	n/a	n/a
INDICADOR D FINAL (X₁ - nota VI)				0,27

ITEM V. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO		48,00%
Taxa de sucesso	-	15%
Quanto de empreendimento [9]	-	0,97
Coefficiente de Aproximação Potencial (CAP)	-	-
% de redução da taxa de permissibilidade [16]	-	-
Quilômetros lineares, após redução da taxa de permissibilidade [15]	-	-
Quilômetros lineares [10]	-	-
Número de vezes do Q-4 não abrangido atingido pelo empreendimento (Q4-M4) [17]	-	-
Valor da Q4 conforme Quarto 3, [18]	-	-
Fator de Incentivo de Quarta Instância (Q4-10)	-	-

ICA = $[2 \times \text{CAP} - 1] / [\text{CAP} \times \text{IXQA} \times \text{R}]$	-
ITEM VII. INCENTIVO DA QUOTA AMBIENTAL - BENEFÍCIO DA ÁREA NÃO COMPUTÁVEL (NCA)	
Letas localizadas nos seguintes Perímetros de Qualificação Ambiental:	
NCA = $(\text{VQA} - \text{Min} - \text{IX} \times \text{R}) / \text{QD}$	-
Letas localizadas nos demais Perímetros de Qualificação Ambiental	
NCA = $(\text{VQA} - \text{Min} - \text{IX} \times \text{R}) / \text{QD}$	-

As seguintes informações devem ser preenchidas:

- (1) P. Projeto proposto, conforme unidade indicade;
- (2) FV Fator de eficácia ambiental do indicador cobertura vegetal, quanto maior valor mais eficaz;
- (3) Pontuação de cada solução construtiva ou paisagística na composição do indicador cobertura vegetal obtida pela equação na nota de cálculo abaixo;
- (4) Classificação do porte conforme definição do Quadro 1 da presente lei;
- (5) Indivíduos arbóreos ou palmeiras a serem plantados, incluindo de Termo de Compromisso Ambiental - TCA;
- (6) Os indivíduos arbóreos com DAP menor do que o constante dos itens 05 e 18 deverão ser computados como indivíduos arbóreos a serem plantados, conforme itens 11 e 14;
- (7) A soma das informações de matriz ambiental, definição do indicador Quadro 1 e avaliação de, não serão ser computada individualmente como nenhuma ou indivíduos arbóreos existentes ou a ser plantados;

[illegible]

(f) **Fonemática stringas** = $P \cup F \cup A$
 Sendo:
 P: Projeto proposto, conforme unidade indicada;
 F: Fator de eficácia referente do indicador categoria regular;
 A: Área de risco, em menor quantidade.

(g) **Em caso de TCA, Fonemática stringas** = $P \cup F \cup TCA \cup A$
 Sendo:
 P: Projeto proposto, conforme unidade indicada, incluída no subconjunto variável de Termo de Compromisso Ambiental - TCA;
 F: Fator de eficácia referente do indicador categoria regular;
 TCA: Número de indicadores variáveis de Termo de Compromisso Ambiental - TCA;
 A: Área de risco, em menor quantidade.

(h) **2.2.4.2.4.4.4** = **complemento de A, d e f.**

Sendas
P: pontuação final do indicador cobertura vegetal;
P PARICUL = somatória de [5]
0,38 = valor de referência do indicador cobertura vegetal

[(B) Pontuação atingida = P x FDA
Sendas
P: Projeto proposto, conforme unidade indicale;
FDA: Fator de eficiência ambiental do indicador (enviagem);
A: Área do lote, em metros quadrados.

(V) Vol. mín = 63 x A
 Sendo:
 Vol. Mín.: Volume de reserva mínima obrigatório para controle do escoamento superficial, em litro;
 A: Área total do lote, em metros quadrados.
 Obs.: O volume de reserva do reservatório corresponde ao volume admitido pelo coletor, menos o volume de reservatório mínimo.

Def. 0,30, entre D/FINAL = 1,0
 e D/F = 0,30, entre D/FINAL = 1,0 e 0,30 e (V/F)(D/F-0,30)(0,30CD)
 Sen D

D/FINAL: percentagem final do indicado divergentes;
 D/F/FINAL: calculado conforme a equação (V);
 V/F: volume de reservação para controle do escoamento superficial proposto, conforme Item 8-4, em litro;
 A: área do lote, em metros quadrados.

Obs. 1 Se D/F FINAL, senem calculado resultar em valor maior do que 1,0, deverá ser adotado D/F FINAL = 1,0.
 Obs. 2 O volume de V/F não inclui o volume de reservação de aproveitamento de água pluvial proveniente de cobertura.

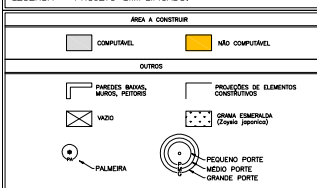
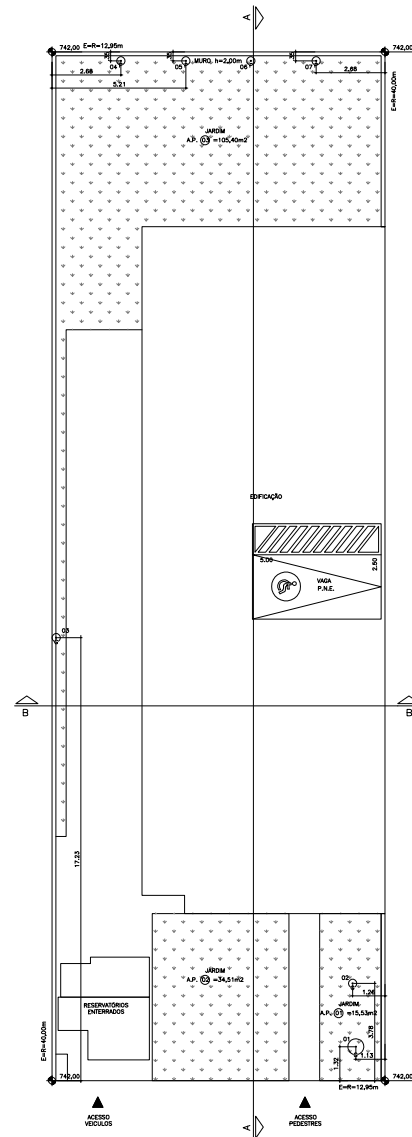
V: pontuação final do indicador cobertura vegetal, conforme nota de cálculo (IX);
D: pontuação final do indicador diversidade, conforme nota de cálculo (VI);
a: fator alfa, conforme quadro 3A;
b: fator beta, conforme quadro 3A.

LOCALIZAÇÃO	ÁREA	NOME CIENTÍFICO/ POPULAR
ÁREA PERMEÁVEL (01)	15,53m ²	Zaylia japonica/grama-esmeralda
ÁREA PERMEÁVEL (02)	34,51m ²	Zaylia japonica/grama-esmeralda
ÁREA PERMEÁVEL (03)	105,40m ²	Zaylia japonica/grama-esmeralda
TOTAL	155,44m ²	

ÁREA PERMIEVEL NECESSÁRIA = 30,00m DE TERRENO	155,40m ²	
ÁREA PERMIEVEL ALÇANADA = 30,00m	155,44m ²	
QUANTIDADE DE ÁRVORES EXISTENTES + A PLANTAR NO LOTE	20,46m ²	07 ÁRVORES
QUANTIDADE DE ÁRVORES NECESSÁRIAS NO RECUDO FRONTAL	50,00m ²	02 ÁRVORES

PAGAMENTOS	A CONSTRUIR		TOTAL
	COMPUTÁVEL	NO COMPUTÁVEL	
TÉRREDO	56,06	10,74	66,80
TÉRREDO - ESTACIONAMENTO		146,54	146,54
TÉRREDO - GUARITA		8,92	8,92
1º ANDAR	219,09	13,02	233,01
2º ANDAR	227,75	8,32	236,07
SUBTOTAL	503,80	187,54	691,34
TOTAL		691,34	

Variable	Value	Unit
Variable	Value	Unit



FOLHA Nº 0014 DE 0014		04/04
ASSUNTO: ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRA NOVA PARA UM ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO		
LOCAL: AV. REPÚBLICA DO LIBANO, 366 JARDIM PAULISTA – SP	CODIGOS:	17003-8
PROP.: PEDRAS ALTAS – ADMINISTRAÇÃO DE BENS E EMPREENDIMENTOS LTDA.	CAD. USO:	nR1-6
	DISTRITO:	MOEMA
CODOM: 036.093.0003-5	SUBDISTRITO:	VILA MARIANA
ESCALA: 1:100	ZONA DE USO:	ZC0R-1/ PA-4

